

## EDITAL Nº 1/2023 - CMC/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ESPÉCIE: O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.131-GR/IFAM, de 27/05/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 30, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, Seção 2, pág. 31, e considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o Campus Manaus Centro, nas áreas/disciplinas especificadas abaixo:

DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

DAS ÁREAS/DISCIPLINAS, FORMAÇÃO - EXIGÊNCIA TÉCNICA, CARGA HORÁRIA E Nº. DE VAGAS PARA O CAMPUS MANAUS CENTRO/AM

CAMPUS MANAUS CENTRO

Áreas/Disciplinas	Formação (exigência técnica)	Carga horária semanal	Nº de vagas	
			Ampla concorrência	Pretos e Pardos
Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia	40H	2	1

Esse Edital obedece ao disposto no Decreto nº. 3.298/99 no que concerne aos deficientes, bem como à Lei nº. 12.990/14 no que se relaciona a candidatos negros, no que couber, em face da disponibilidade de apenas 01 (uma) vaga para cada área/disciplina fica impossibilitado de estabelecer o percentual expresso de vagas.

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o CRONOGRAMA apresentado no Anexo I.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS E DO POSTO DE ATENDIMENTO

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto do Campus Manaus Centro nomeada através da Portaria nº 231-

GAB/DG/CMC/IFAM, de 05 de maio de 2023 com as orientações do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/CMC/IFAM.

Posto de Atendimento:

O atendimento aos candidatos para esclarecimentos de dúvidas e/ou ajuda técnica referente às inscrições, será efetuado unicamente pelo endereço de e-mail [cpss.cmc@ifam.edu.br](mailto:cpss.cmc@ifam.edu.br), nos dias úteis e horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, durante o período de inscrições.

#### DAS ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Consistem atribuições do cargo de professor substituto as de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de formação (ensino médio, técnico, graduação e pós graduação) nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFAM, e desenvolver atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previamente especificado no item 1.1, podendo ser exigido o cumprimento de dois turnos, dentre os turnos matutino, vespertino ou noturno, para a carga horária de 40 (quarenta) horas, de acordo com as necessidades institucionais.

A remuneração a ser paga ao candidato aprovado que vier a ser contratado será o valor correspondente à Classe D I, Nível 01, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, incluindo o vencimento básico da Classe DI, Nível 1, conforme descrito no item 1.1 deste Edital, na conformidade da formação (exigência técnica), de acordo com as tabelas abaixo:

Quadro correspondente a 40 horas semanais:

Formação (exigência técnica)	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Total
Mestrado	R\$3.412,63	R\$1.279,74	R\$4.692,37

Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

- auxílio-alimentação: R\$ 658,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para 40 horas.
- auxílio pré-escolar: R\$321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 (cinco) anos de idade.
- auxílio transporte quando houver transporte coletivo regulamentado no município.

Considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atualmente sucedido pelo Ministério da Economia, não será paga ao professor substituto vencimento ou retribuição por titulação, havendo, superior à exigida no item 1.1, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

Para este Processo Seletivo será cobrada taxa de inscrição.

Mestrado	R\$ 60,00
----------	-----------

As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, exclusivamente pelo site do IFAM por meio do sistema eletrônico <https://sistemascmc.ifam.edu.br/prof-temp-cmc/>

### CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de edital no site do IFAM	19/05/2023
Publicação do extrato do edital no DOU	19/05/2023
Inscrições (somente via internet)	22/05/2023 a 31/05/2023
Solicitação de isenção do valor da inscrição (somente via internet)	22/05/2023 a 23/05/2023
Resultado da isenção	25/05/2023
Recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição (até às 17h00).	26/05/2023
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição. (a partir da 18h00)	26/05/2023
Divulgação da relação de inscrições homologadas (a partir das 16h00)	02/06/2023
Prazo de recurso contra a relação de inscrições homologadas (até às 17h00)	05/06/2023
Resultado final da relação de candidatos com inscrição homologada (a partir das 09h00).	06/06/2023
Sorteio e divulgação do tema para a prova de desempenho didático (09h00).	06/06/2023
Divulgação do cronograma da prova de desempenho didático (a partir das 16h00).	06/06/2023
Prova de desempenho didático. (08h00)	07/06/2023
Resultado da prova de desempenho didático (a partir das 18h00)	09/06/2023
Resultado da avaliação curricular (a partir das 18h00).	09/06/2023
Interposições de recursos da prova de desempenho didático (até as 17h00).	12/06/2023
Interposições de recursos da avaliação curricular (até as 17h00).	12/06/2023
Resultado da prova de desempenho didático, após recursos (a partir das 16h00).	14/06/2023
Resultado da prova da avaliação curricular, após recursos (a partir das 16h00)	14/06/2023
Resultado final (a partir das 17h30min)	14/06/2023
Publicação da homologação do resultado final no DOU	16/06/2023
Convocação dos candidatos aprovados	19/06/2023